



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 304/2023**

**DATA: 03/07/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Promoção, considerando a conclusão do *Ensino Médio*, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

| <b>Servidor</b>         | <b>Nível/Classe</b> | <b>Promoção</b> |
|-------------------------|---------------------|-----------------|
| 27111 José Jair de Lima | A-04                | C-04            |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a março de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração